

CARGO/FUNÇÃO	RJ	QU	LOT	FIXO		CLASSES/REMUNERAÇÃO NCZ\$1,00										HAB.			
				NCZ\$	1,00	A	B	C	D	E	F	G							
Diretor do DMECE	SEC	01	DMECE	554,00		128,00	141,00	156,00	172,00	190,00	209,00	230,00	249,00	264,00	283,00	298,00	313,00	328,00	2ºGra
Chefe de Setor	SEC	03	DMECE	280,00		180,00	198,00	218,00	240,00	264,00	291,00	321,00	351,00	381,00	411,00	441,00	471,00	501,00	2ºGra
Coordenador CME	SEC	01	DMECE	250,00		128,00	141,00	156,00	172,00	190,00	209,00	230,00	249,00	264,00	283,00	298,00	313,00	328,00	2ºGra
Supervisor Merenda Escolar	CLT	01	DMECE			128,00	141,00	156,00	172,00	190,00	209,00	230,00	249,00	264,00	283,00	298,00	313,00	328,00	2ºGra
Resp. Bibliot. Púb. Munic.	CLT	01	DMECE			180,00	198,00	218,00	240,00	264,00	291,00	321,00	351,00	381,00	411,00	441,00	471,00	501,00	2ºGra
Auxiliar Bibliotecário	CLT	05	DMECE			128,00	141,00	156,00	172,00	190,00	209,00	230,00	249,00	264,00	283,00	298,00	313,00	328,00	1ºGra
Assist. do DMECE	CLT	08	DMECE			147,00	162,00	179,00	197,00	217,00	239,00	263,00	289,00	315,00	341,00	367,00	393,00	419,00	2ºGra
Auxiliar do DMECE	CLT	15	DMECE			128,00	141,00	156,00	172,00	190,00	209,00	230,00	249,00	264,00	283,00	298,00	313,00	328,00	1ºGra
Motorista	CLT	04	DMECE			135,00	149,00	164,00	181,00	200,00	220,00	242,00	266,00	290,00	314,00	338,00	362,00	386,00	CNH
Merendeiras	CLT	65	DMECE			106,00	117,00	129,00	142,00	157,00	173,00	191,00	210,00	229,00	248,00	267,00	286,00	305,00	1ºGra
Zeladoras	CLT	65	DMECE			106,00	117,00	129,00	142,00	157,00	173,00	191,00	210,00	229,00	248,00	267,00	286,00	305,00	1ºGra
Professor I Grau	CLT	45	DMECE			58,00	64,00	71,00	79,00	87,00	96,00	106,00	117,00	128,00	139,00	150,00	161,00	172,00	1ºGra
Professor Nível II	CLT	40	DMECE			64,00	71,00	79,00	87,00	96,00	106,00	117,00	128,00	139,00	150,00	161,00	172,00	183,00	2ºGra
Professor CME	CLT	03	DMECE			180,00	198,00	218,00	240,00	264,00	291,00	321,00	351,00	381,00	411,00	441,00	471,00	501,00	SUPER.

1. Legenda: RJ - Regime Jurídico
- SEC - Sistema Estatutário - Comissionado
 SEE - Sistema Estatutário - Efetivo
2. Cargo: Estatutário - SEE e SEC
3. Função: Servidores - GLT
4. Promoção: Elevação do Servidor à classe imediatamente superior e seguinte a sua pelo critério alternativo de merecimento ou antiguidade.
- 4.1 - Promoção por antiguidade: Professor e mulheres: 04 anos e 104 dias. Professora: 03 anos e 208 dias.
 Homens: 05 anos.
- 4.2 - Progressão Funcional: Promoção do Servidor por merecimento.
4. - Ascensão Funcional: Passagem do Servidor de uma categoria de classe para outra em função de escolaridade.
5. - Função Gratificada: Pelo exercício de Chefia com direito a uma vantagem de 20% (vinte por cento)

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILLOMBO - ANEXO DA LEI Nº750/89

QUADRO: IX
 ANEXO: VIII
 ÓRGÃO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA AGRICULTURA

FUNÇÃO/FUNÇÃO	RJ	QU	LOT	FIXO		CLASSES/REMUNERAÇÃO NCZ\$1,00										HAB.
				NCZ\$	1,00	A	B	C	D	E	F	G				
Coordenador do DMA	SEC	01	DMA	554,00		480,00	528,00	581,00	640,00	704,00	775,00	853,00			2º Grau	
Chefe de Setor	SEC	01	DMA	280,00		480,00	528,00	581,00	640,00	704,00	775,00	853,00			SUPER.	
Médico Veterinário	CLT	02	DMA			220,00	242,00	267,00	294,00	324,00	357,00	393,00			2º Grau	
Engenheiro Agrônomo	CLT	02	DMA			180,00	198,00	218,00	240,00	264,00	291,00	321,00			2º Grau	
Engenheiro Agrônomo	CLT	03	DMA			130,00	143,00	158,00	174,00	192,00	212,00	234,00			1º Grau	
Engenheiro Agrônomo	CLT	15	DMA			106,00	117,00	129,00	142,00	157,00	173,00	191,00			1º Grau	
Carregado Horto Florest.	CLT	01	DMA			106,00	117,00	129,00	142,00	157,00	173,00	191,00			1º Grau	
Carregado Feira Livre	CLT	01	DMA			106,00	117,00	129,00	142,00	157,00	173,00	191,00			1º Grau	

Legenda: RJ - Regime Jurídico

SEC - Sistema Estatutário - Comissionado

SEE - Sistema Estatutário - Efetivo

Cargos: Estatutários - SEE e SEC

Funções: Servidores: CLT

Promoções: Elevação do Servidor a classe imediatamente superior e seguinte a sua pelo critério alternativo de merecimento ou antiguidade.

4.1 - Promoção por antiguidade: Professor e mulheres: 04 anos e 104 dias. Professora: 03 anos e 208 dias. Homens: 05 anos.

4.2 - Progressão Funcional: Promoção do Servidor por merecimento.

4. - Ascensão Funcional: Passagem do Servidor de uma categoria de classe para outra em função de escolaridade.

5. - Função Gratificada: Pelo exercício de Chefia com direito a uma vantagem de 20% (vinte por cento)